Ata da 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino e secretariada pela Vereadora Sônia Maria Viera da Cunha Pinheiro. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza, João Felipe Paschoa, Leonel Geraldo dos Santos, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Julimar de Assis Souza, por motivos de saúde. O Senhor Presidente declarou aberta a décima reunião extraordinária. A seguir, o Senhor Presidente solicitou Senhora Secretária que fizesse a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação dos Projetos de Lei nº. 45/2022- Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências; o nº. 46/2022- Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. Dando início a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em votação 45/2022- Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências; o nº. 46/2022- Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências, estão aprovados por unanimidade em segunda discussão e votação. O senhor Presidente concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, o Vereador Diego Milioni, que disse: "Boa noite a todos, vou direcionar minha fala aos funcionários da prefeitura e para a população que recebe a cesta básica do CRAS. Nos últimos dias, acredito que todos os Vereadores receberam mensagens, nos cobrando o porquê da falta das cestas básica, que a culpa era dos Vereadores, e que essa fake news, infelizmente veio por parte da prefeitura, nos cobrando de uma forma indevida, nós não temos essa responsabilidade de comprar e entregar as cestas básica. Só para ter uma noção, no artigo 148, o pedido de urgência que veio do Executivo, com Projeto de suplementação, justamente para comprar essas cestas básica, entre outras coisas, ele tem 45 dias de tramitação nesta casa, entra, vai para o parecer contábil, depois vai para o parecer jurídico, depois passa nas comissões, vem a plenário, volta para uma comissão e é votado duas vezes, ou seja, demanda um certo tempo para ser aprovado. A prefeitura sabendo disso, mandou o Projeto no final de julho e nós teríamos, até 7 de setembro para votar esse Projeto, ou seja, essa casa estava dentro da legalidade com relação ao Projeto. E saiu essas mentiras por parte da prefeitura, infelizmente, todos nos cobrando, que é uma questão muito grave, e que as pessoas necessitam dessas cestas, não só os funcionários da prefeitura, principalmente a população que são cadastradas no CRAS, necessitam da cesta básica todo mês, e ela não foi entregue,

está atrasada. Se nós aqui mantivéssemos a data do dia 7 de setembro, elas ficariam mais de um mês sem receber essa cesta básica, se receber, então essa culpa não pode ser direcionada para nós Vereadores. Hoje acabamos de votar a aprovação do crédito suplementar, votamos pensando única e exclusivamente na população e nos funcionários, por que eles não podem assumir uma culpa que não são deles, a culpa foi uma má gestão do dinheiro público por parte da prefeitura, a suplementação é normal, sim é normal, mas por que que essa suplementação não chegou no início de julho, para podermos vota-la e estuda-la com calma. Estamos lidando com dinheiro público, muito dinheiro público, estão tolhendo o direito do Vereador de fazer seu principal papel, que é fiscalizar, a partir do momento que manda com pedido de urgência, dá uma ou duas semanas e já começa jogar na rua, que não tem cesta básica por causa dos Vereadores, está tolhendo nosso direito de fiscalizar, nós temos o tempo hábil para aprovar, é um Projeto difícil entendimento, não é de fácil entendimento, por que desloca dinheiro de vários lugares, precisamos estudar o Projeto, precisamos de fazer nossa principal função, que é fiscalizar, obrigado". A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra ao segundo orador inscrito, o Vereador Anselmo Leopoldino, que disse: " Queria aproveitar o ensejo, também para dizer com relação aos Projetos 45 e 46 que acabamos de aprovar nessa casa, com bem disse o Vereador Diego, esse Projeto deu início aqui na casa no dia 22 de julho. Pela Lei Orgânica do município esse Projeto teria um prazo de tramitação de 45 dias e essa casa está aprovando esses dois Projetos na metade do prazo previsto em Lei. Gostaria de deixar registrado, que não procede essa informa mentirosa, caluniosa que veio por parte da prefeitura, que os Vereadores estariam impedindo a compra da cesta básica, seja para os servidores, seja para os usuários do CRAS, seja para a folha de pagamento. Essa casa sempre teve o compromisso com a população Matiense, todas as obras que estão sendo realizadas no munícipio, passaram por nós Vereadores, galeria do Monte Alegre, creche do Monte Alegre, quadras do Monte Alegre, Cedofeita e Santa Terezinha, as capelas mortuária de Cedofeita e do Centro, PSF do Maria Célia, reforma de escolas, reforma de PSF. Nós aprovamos os Projetos que são de interesse da coletividade Matiense, não poderia perder essa oportunidade de dizer, que meu compromisso, e dos Vereadores continua com a população Matiense. O Projeto é de uma natureza muito complexa, por que envolve milhões de reais e esse Projeto não poderia ser votado a toque de caixa, por que se assim estivéssemos fazendo, não estaríamos nosso papel de Vereador, de fiscalizar os recursos públicos. A eleição que teve, trouxe essa mudança de novos Vereadores para que façam o trabalho que deve ser feito, então esse Projeto passou pelo jurídico, passou pelas comissões de Legislação, Finanças, teve o contador da prefeitura explicando, teve o contador da casa, por ser um Projeto de natureza orçamentária, um Projeto complexo. Então é preciso deixar isso informado, registrado, foi um absurdo ter faturado de forma totalmente desleal e antiético nas costas de vários Vereadores que tiveram seus nomes

citados nos grupos de whatsapp, inclusive meu nome, e como Presidente dessa casa cabe a mim pautar esses Projetos, sim, mas tenho que dar direito a todos os Vereadores de poder analisar, poder tirar suas dúvidas com relação a matéria que vão ser votada, por que aqui não é cartório, onde se carimba e assina, aqui se analisa o que está no papel. Não poderia de deixar de fazer esse registro e deixar mais uma vez a população Matiense, principalmente os mais carentes, que meu mandato tem ação efetiva com a população mais carentes da cidade. Jamais íamos querer prejudicar qualquer cidadão Matiense, e que sirva de exemplo para a prefeitura, eles precisam planejar seus atos de gastos do orçamento, se houvesse planejamento anterior, esse Projeto não tinha chegado de forma tão tardia e não estaríamos levando a culpa de alguma coisa que na realidade, não temos culpa alguma, só estamos cumprindo nosso papel que é de fiscalizar e de votar sim, que está na Lei que é o correto. Quero deixar registrado esse esclarecimento aos cidadãos Matienses, em nome da verdade, em nome do compromisso com a ética, por que o que espalharam, que tentaram fazer foi uma sacanagem, falta de respeito com os Vereadores, e isso no momento oportuno, que é hoje eu não poderia de dizer isso para a população, obrigado". Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e trinta e três minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Carlos Alberto G. da Silva, redator, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.